

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS**
Procurador-Geral da República**HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS**
Vice-Procurador-Geral da República**PAULO GUSTAVO GONET BRANCO**
Vice-Procurador-Geral Eleitoral**ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO**
Secretária-Geral**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ELETRÔNICO**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3105-5100
<http://www.pgr.mpf.mp.br>**SUMÁRIO**

	Página
Secretaria Geral.....	1
Secretaria de Administração	4
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	5
Procuradoria Regional da República da 1ª Região.....	5
Procuradoria Regional da República da 3ª Região	5
Procuradoria Regional da República da 5ª Região	7
Procuradoria da República no Estado do Amapá	7
Procuradoria da República no Estado do Amazonas.....	8
Procuradoria da República no Estado da Bahia	10
Procuradoria da República no Estado do Ceará	11
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso	12
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais	13
Procuradoria da República no Estado do Pará	13
Procuradoria da República no Estado do Paraíba.....	15
Procuradoria da República no Estado do Paraná.....	16
Procuradoria da República no Estado de Pernambuco	17
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	19
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul	19
Procuradoria da República no Estado de Roraima	25
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	25
Procuradoria da República no Estado de Sergipe.....	25
Expediente	26

SECRETARIA GERAL**GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL****PORTARIA SG/MPF Nº 74, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022**

O SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 1990, e art. 6º, inc. XL, do Anexo da Portaria PGR/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015 (Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal), resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria SG/MPF nº 127, de 24 de novembro de 2021, publicada no DMPF-e nº 219/2021, de 29 de novembro de 2021, referente ao Processo PGEA nº 1.00.000.014899/2021-25, ante as razões apresentadas no Memorando nº 11/2022/CPAD, de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO**PORTARIA SG/MPF Nº 77, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022**

O SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 1990, e art. 6º, inc. XL, do Anexo da Portaria PGR/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015 (Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal), resolve:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, os servidores GUILHERME CHAIBE MONTENEGRO, matrícula nº 6.822, FÚLVIO NÓBREGA DE SOUZA, matrícula nº 12.612, e MÁRIO MATIAS DA COSTA, matrícula nº 24.066, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 1.418, de 4 de dezembro de 2020, divulgada no DMPF-e nº 230/2020-ADM, publicada em 9 de dezembro de 2020, pág. 2, para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos relatados no Procedimento de Gestão Administrativo - PGEA nº 1.00.000.025901/2019-77, bem como possíveis infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO**PORTARIA SG/MPF Nº 78, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022**

O SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 1990, e art. 6º, Inciso XL do Anexo da Portaria PGR/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015 (Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal), resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 11/02/2022, o prazo para continuidade dos trabalhos de apuração da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria nº 136, de 10 de dezembro de 2021, da lavra do Ilmo. Sr. CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA, Secretário Executivo da Secretaria-Geral do Ministério Público Federal, divulgada no DMPF-e nº 229/2021-ADM, publicada em 14 de dezembro de 2021, pág. 16, no que tange aos fatos relatados no Procedimento de Gestão Administrativo - PGEA nº 1.00.000.002563/2020-39, bem como possíveis infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO

PORTARIA SG/MPF Nº 79, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 1990, e art. 6º, Inciso XL do Anexo da Portaria PGR/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015 (Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal), resolve:

Art. 1º Designar os servidores JULIANA PRESENTE SERRATTO, matrícula nº 13191, e FÚLVIO NÓBREGA DE SOUZA, matrícula nº 12612, para no prazo de 30 (trinta) dias e sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância Investigativa com vistas a apurar os fatos narrados no Processo PGEA nº 1.00.000.000023/2021-00, bem como possíveis infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO

EDITAL SG/MPF Nº 5, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022

Convoca membros classificados no cadastro reserva para participação no Programa de Incentivo ao Estudo de Idiomas - ProIdiomas de acordo com as regras disciplinadas no Edital SG/MPF/Nº 31/2021.

O SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 51 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF Nº 357, de 05 de maio de 2015, e tendo em vista as disposições constantes na Portaria PGR/MPF Nº 1.153, de 7 de dezembro de 2018, bem como no Edital SG/MPF nº 31/2021, além do Processo Administrativo 1.00.000.019102/2021-86, convoca membros classificados no cadastro reserva para participação no Programa de Incentivo ao Estudo de Idiomas - ProIdiomas.

1. DA CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

1.1 Estão convocados para participar do ProIdiomas os seguintes membros:

Clas.	Nome	Origem da vaga: desistência dos candidatos
28	FELIPE GIARDINI	Antonio Carlos Pessoa Lins
29	ALEXANDRE PARREIRA GUIMARAES	Maria Cristiana Simoes Amorim Ziouva
30	MALE DE ARAGAO FRAZAO	Mauricio Da Rocha Ribeiro
31	CATARINA SALES MENDES DE CARVALHO	Oswaldo Capelari Junior
32	DERMEVAL RIBEIRO VIANNA FILHO	Andre Tavares Coutinho
33	RODRIGO PIRES DE ALMEIDA	Israel Goncalves Santos Silva
34	MARILIA MELO DE FIGUEIREDO	Daniella Dias De Almeida Sueira Toledo Piza
35	ADNILSON GONCALVES DA SILVA	Marcel Brugnera Mesquita

1.2 Os convocados listados no item 1.1 deverão enviar pelo Sistema Único à DPE/SGP, até o dia 28/02/2022, o Formulário, disponível como modelo denominado "DPE - IDIOMAS - Formulário de Membros para o ProIdiomas 2021" no Sistema Único, onde consta:

I - solicitação de inscrição devidamente preenchida;

II - termo de compromisso assinado.

1.3 Caso o formulário especificado no item 1.2 não seja apresentado no prazo estipulado, o membro selecionado perderá o direito ao respectivo benefício e a vaga poderá ser repassada para o próximo candidato da lista classificatória, observadas a conveniência e a oportunidade da administração.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 A comunicação será realizada, principalmente, entre o e-mail pgr-idiomas@mpf.mp.br e o e-mail institucional do beneficiário cabendo a este se responsabilizar pelo acompanhamento do correio eletrônico.

2.2 Todas as informações referentes à seleção serão divulgadas na intranet do MPF.

2.3 Outras informações sobre o Programa de Incentivo ao Estudo de Idiomas – ProIdiomas podem ser obtidas com a Divisão de Programas Educacionais, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Procuradoria-Geral da República – PGR, pelo telefone: (61) 3105-8088, pelo e-mail: pgr-idiomas@mpf.mp.br, ou pelo Zoom: Tayse Teixeira de Almeida (24119) e Patrícia Nogueira de Oliveira (27279).

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO

Procurador da República
Secretário-Geral em exercício do MPF

EDITAL SG/MPF Nº 6, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022

Convoca servidores classificados no cadastro reserva para participação no Programa de Incentivo ao Estudo de Idiomas – ProIdiomas de acordo com as regras disciplinadas no Edital SG/MPF/Nº 32/2021.

O SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 51 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF Nº 357, de 05 de maio de 2015, e tendo em vista as disposições constantes na Portaria PGR/MPF Nº 1.154, de 7 de dezembro de 2018, bem como no Edital SG/MPF nº32/2021, além do Processo Administrativo 1.00.000.019102/2021-86, convoca servidores classificados no cadastro reserva para participação no Programa de Incentivo ao Estudo de Idiomas - ProIdiomas.

1. DA CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

1.1 Estão convocados para participar do ProIdiomas os seguintes servidores:

Clas.	Nome	Origem da vaga: desistência dos candidatos
33	MARCIA HELENA FRANCISCO	Maria Auxiliadora Baima Carvalho
34	ROGERIO DA COSTA DANTAS LUIZ	Hernandes Isidro Neto
35	KARLLA TEREZA ARAGAO BARROS	Iuri Branco Losito
36	BENEDITO EVILAZIO LIMA DA SILVA	Viviane de Souza Andreatta

1.2 Os convocados listados no item 1.1 deverão enviar pelo Sistema Único à DPE/SGP, até o dia 28/02/2022, o Formulário, disponível como modelo denominado “DPE - IDIOMAS - Formulário de Servidores para o ProIdiomas 2021” no Sistema Único, onde consta:

I - solicitação de inscrição devidamente preenchida;

II - termo de compromisso assinado.

1.3 Caso o formulário especificado no item 1.2 não seja apresentado no prazo estipulado, o membro selecionado perderá o direito ao respectivo benefício e a vaga poderá ser repassada para o próximo candidato da lista classificatória, observadas a conveniência e a oportunidade da administração.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 A comunicação será realizada, principalmente, entre o e-mail pgr-idiomas@mpf.mp.br e o e-mail institucional do beneficiário cabendo a este se responsabilizar pelo acompanhamento do correio eletrônico.

2.2 Todas as informações referentes à seleção serão divulgadas na intranet do MPF.

2.3 Outras informações sobre o Programa de Incentivo ao Estudo de Idiomas – ProIdiomas podem ser obtidas com a Divisão de Programas Educacionais, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Procuradoria-Geral da República – PGR, pelo telefone: (61) 3105-8088, pelo e-mail: pgr-idiomas@mpf.mp.br, ou pelo Zoom: Tayse Teixeira de Almeida (24119) e Patrícia Nogueira de Oliveira (27279).

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO
Procurador da República
Secretário-Geral em exercício do MPF

DESPACHO DECISÓRIO SG/MPF Nº 117, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022

REFERÊNCIA: PGEA 1.27.000.000035/2022-63. ASSUNTO: Teletrabalho. INTERESSADO: Daniel Teixeira Bezerra, matrícula nº 15041, Técnico do MPU/Administração, PR/PI. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e tendo em vista o disposto no §1º do art. 14 da Portaria PGR/MPU nº 81, de 7 de outubro de 2021, AUTORIZO o desempenho pelo interessado das atividades relativas ao regime de teletrabalho no Rio de Janeiro/RJ, localidade diversa da sede de lotação, no período de 14/2/2022 a 30/11/2022. O início das atividades está condicionado à designação pela chefia no Sistema de Controle Eletrônico do Teletrabalho, observada as regras estabelecidas pela Portaria PGR/MPU nº 81/2021. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO
Procurador da República

DESPACHO DECISÓRIO SG/MPF Nº 119, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022

REFERÊNCIA: PGEA 1.33.000.000198/2022-49. ASSUNTO: Teletrabalho. INTERESSADO: ERICH MOZART CABRAL DA COSTA, matrícula nº 29561, Técnico do MPU/Administração, lotado na PRM-Joinville/SC. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e tendo em vista o disposto no §1º do art. 14 da Portaria PGR/MPU nº 81, de 7 de outubro de 2021, AUTORIZO o desempenho pelo interessado das atividades relativas ao regime de teletrabalho em João Pessoa, PB, localidade diversa da sede de lotação. O início das atividades está condicionado à designação pela chefia no Sistema de Controle Eletrônico do Teletrabalho, observada as regras estabelecidas pela Portaria PGR/MPU nº 81/2021. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO
Procurador da República
Secretário-Geral em Exercício do MPF

DESPACHO DECISÓRIO SG/MPF Nº 137, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022

REFERÊNCIA: PGEA 1.00.000.001815/2022-74. ASSUNTO: Teletrabalho. INTERESSADA: ANA KARULINA ALVES FERREIRA, Técnica do MPU/Administração, ocupante da função FC-1, Chefe, matrícula número 29.317, lotada na PRM-Corrente, Piauí. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e tendo em vista o disposto no §1º do art. 14 da Portaria PGR/MPU nº 81, de 7 de outubro de 2021, AUTORIZO o desempenho pela interessada das atividades relativas ao regime de teletrabalho em Crateús, CE, localidade diversa da sede de lotação. O início das atividades está condicionado à designação pela chefia no Sistema de Controle Eletrônico do Trabalho não presencial, observada as regras estabelecidas pela Portaria PGR/MPU nº 81/2021. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO
Procurador da República
Secretário-Geral em Exercício do MPF

DESPACHO DECISÓRIO SG/MPF Nº 151, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022

REFERÊNCIA: PGEA 1.00.000.002031/2022-63. ASSUNTO: Teletrabalho. INTERESSADA: EMILIA HECKLER ROTHER, Analista do MPU/Direito, matrícula número 31.309, lotada no Gabinete de Procurador da República na PRM-Pato Branco, PR, Dr. Walter Jose Mathias Junior. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e tendo em vista o disposto no §1º do art. 14 da Portaria PGR/MPU nº 81, de 7 de outubro de 2021, AUTORIZO o desempenho pela interessada das atividades relativas ao regime de teletrabalho em Panambi, RS, localidade diversa da sede de lotação. O início das atividades está condicionado à designação pela chefia no Sistema de Controle Eletrônico do Trabalho não presencial, observada as regras estabelecidas pela Portaria PGR/MPU nº 81/2021. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO
Procurador da República
Secretário-Geral em Exercício do MPF

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 173, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022

REFERÊNCIA: PR-RN-00002590/2022. ASSUNTO: Conversão em pecúnia de recesso remunerado não fruído. INTERESSADO: Lívia Carmélia Nascimento Costa. DECISÃO: Considerando as informações constantes do expediente PGR-00030231/2022, bem como a delegação de competência atribuída pelo art. 6º, inciso II do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria/SG/MPF Nº 382, de 05/05/2015, DEFIRO a solicitação oriunda da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte para conversão em pecúnia de 4 (quatro) dias de recesso não fruídos pela ex-estagiária Lívia Carmélia Nascimento Costa, matrícula nº 43736, com fundamento nas disposições constantes da Portaria PGR/MPU n.º 378, de 9 de agosto de 2010, bem como no entendimento exarado por meio do Ofício-Circular nº 140/2017/SG (PGR-00449442/2017). Dessa forma, visando-se a otimização dos recursos públicos, a reposição da vaga de estágio será feita após o cumprimento do prazo de 4 (quatro) dias, período equivalente ao número de dias da solicitação da conversão de recesso em pecúnia requerida pela unidade. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizado o devido pagamento, RESTITUA-SE o processo à Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte para CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO
Procurador da República Secretário-Geral em Exercício do MPF

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 183, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022

REFERÊNCIA: Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.36.000.000500/2021-76. ASSUNTO: Pensão Civil. INTERESSADO: GABRIEL SOUZA AZEVEDO LINHARES. Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério Público Federal, contida na informação PGR-00034340/2022, e no uso das atribuições dispostas no artigo 6º, inciso II, e no artigo 7º, inciso III, ambos do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, INDEFIRO a concessão de pensão civil ao interessado, na condição de neto do ex-servidor José Luciano de Azevedo Júnior, matrícula nº 15847, por falta de amparo legal do pedido. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO
Procurador da República
Secretário-Geral em exercício do MPF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 35, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022

Designação de fiscais de Instrumento Negocial.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 74, inciso XI, da Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como no artigo 87, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do MPF, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscalização Administrativa: Divisão de Gestão Documental de Contratos - DIGED/SA.

Fiscal Técnico: TATIANA MARTINEWSKI BICCA, matrícula 10869.

Fiscal Técnico Substituto: AMANDA MACEDO DA CUNHA, matrícula 26563.

Instrumento Negocial: Termo de Contrato nº 41/2021.

Empresa: ANDRÔMEDA EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI. - CNPJ nº 20.882.119/0001-42.

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de redator publicitário.

Art. 2º Os fiscais designados deverão atuar de acordo com os preceitos estabelecidos no respectivo contrato e, especialmente, ao contido no Capítulo III - Da Gestão e Fiscalização do Contrato da Portaria SG/MPF nº 174/2019.

Art. 3º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 4º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 5º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante do objeto contratado deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Gestão Documental de Contratos da Subsecretaria de Gestão Contratual/SA.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DJALMA LEANDRO JUNIOR

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

GABINETE DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS ADJUNTA

RETIFICAÇÃO

Conforme Informação 1480/2022 DDS/SGP - PGR-00032151/2022, no Despacho nº 450, de 13/5/2021, publicado no DMPF-e nº 89, de 17/5/2021, onde se lê:

"(...) para que o tempo de serviço prestado ao Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO seja considerado no período de 1/7/1986 a 13/1/1996, com 3.484 (três mil quatrocentos e oitenta e quatro) dias (...);

leia-se:

"(...) para que o tempo de serviço prestado ao Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO seja considerado no período de 1/7/1986 a 13/1/1996, com 3.474 (três mil quatrocentos e setenta e quatro) dias (...)."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

RAYZA MADLUM DE PAULA

Secretária de Gestão de Pessoas Adjunta do MPF

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 37, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 601, de 29 de setembro de 2021, e pelos incisos I a V do art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015, bem como nos termos da Portaria PRR1 nº 204, de 17 de novembro de 2015;

Resolve:

Art. 1º Alterar o cronograma do plantão nos dias úteis, finais de semana e feriados da Procuradoria Regional da República da 1ª Região junto ao TRF1 referente ao 1º Semestre de 2022, de que trata a PORTARIA PRR1 Nº 161, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021, para os seguintes membros:

Procurador Regional da República	Período		Semana
	Início	Fim	
Wanderley Sanan Dantas	25/05/2022	01/06/2022	22
Caroline Maciel da Costa Lima da Mata	22/06/2022	29/06/2022	47

Art. 2º Ressalvadas as alterações promovidas por este ato, permanecem em vigor as demais disposições da PORTARIA PRR1 Nº 161, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021 e alterações.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ ROBALINHO CAVALCANTI

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO

GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 33, incisos I, II, IV e V, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, e pela Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019,

CONSIDERANDO a Portaria PGR/MPU nº 81/2021, que regulamenta o regime de trabalho não presencial no âmbito do Ministério Público da União;

CONSIDERANDO a Portaria SG/MPF n.º 744, de 27 de dezembro de 2021, que, no âmbito do Ministério Público Federal, regulamentou o artigo 19 da Portaria PGR/MPU n.º 81, de 07 de outubro de 2021, dispondo, dentre outras coisas, sobre a concessão, pela Administração, do uso de equipamentos institucionais;

CONSIDERANDO a Instrução de Serviço STIC n.º 1, de 28 de dezembro de 2021, que regulamentou os artigos 3º, 8º e 9º, inciso III, da Portaria SG/MPF n.º 744, de 27 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Observada a disponibilidade e o interesse público, servidores da PRR 3ª Região poderão requerer a concessão de uso de equipamento de informática institucional, para realização de trabalho não presencial.

§ 1º. Os equipamentos referidos no caput, compostos, em seu conjunto, de microcomputador, 2 (dois) monitores, teclado, mouse e respectivos cabos, são remanescentes das substituições realizadas no último ano, não abrangendo aqueles que atualmente guarnecem os gabinetes e os setores administrativos da PRR3.

§ 2º. Estagiários, voluntários e outros colaboradores não poderão receber equipamentos de informática para uso em trabalho não presencial.

Art. 2º. O requerimento para o uso de equipamento de informática institucional deverá ser formulado pelo interessado e dirigido ao GPC, via único, devendo ser observada a seguinte ordem de preferência na autorização de uso:

I - Servidores lotados em escritórios ou setores administrativos que, por determinação compulsória da Administração, funcionem exclusivamente na modalidade virtual;

II - Servidores que estejam em regime de trabalho não presencial em razão de saúde ou outra circunstância alheia à sua vontade;

III - Servidores em regime de teletrabalho;

IV - Servidores em regime híbrido.

Art. 3º. Deferido o uso, para viabilizar a retirada do equipamento de informática, o servidor deverá registrar a solicitação no Sistema Nacional de Pedidos (SNP), na categoria "Patrimônio - Empréstimo de bens móveis", para ser atendido pela Seção de Logística (SELOG);

§ 1º. Recebida a solicitação, a SELOG encaminhará o chamado para a equipe técnica do Núcleo de Atendimento ao Usuário (NUAU), que fará a preparação do equipamento, a ser disponibilizado, em até 72 (setenta e duas) horas;

§ 2º. Após sua preparação, o NUAU encaminhará o equipamento e o chamado para a SELOG realizar o registro necessário no ASIWEB, assim como para agendar, com o interessado, a sua retirada, no período das 12h às 19h;

§ 3º. Ao receber equipamentos institucionais para uso no trabalho não presencial, o servidor firmará termo de titularidade, pelo qual assumirá total responsabilidade pela sua guarda e manutenção.

§ 4º. O Termo de Detentor, assinado digitalmente pelas partes, deverá ser impresso e apresentado, pelo interessado, quando da retirada dos equipamentos, ao servidor da Divisão de Segurança Orgânica e Transporte (DISEGOT) que estiver designado para atendimento presencial;

§ 5º. Caberá ao servidor da DISEGOT, na presença do interessado, fazer a conferência dos equipamentos e autorizar a sua saída;

§ 6º. O transporte dos equipamentos do edifício-sede até o domicílio do requerente é de sua exclusiva responsabilidade, cabendo-lhe realizá-lo de forma segura e compatível com a natureza do equipamento retirado.

Art. 4º. O usuário não está autorizado a instalar, conectar à rede local ou efetuar a primeira ligação do equipamento após a devolução, sem a supervisão da área equipe do NUAU, sob pena de apuração de responsabilidade por danos ao equipamento ou à segurança da informação do ambiente tecnológico do Ministério Público Federal.

Art. 5º. O servidor deverá comunicar imediatamente à Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação qualquer avaria ou mau funcionamento dos equipamentos institucionais que estiver utilizando no trabalho não presencial, sendo vedada qualquer manutenção, alteração de configuração ou instalação de softwares ou aplicativos que não tenha sido expressamente autorizada.

Art. 6º. A autorização de uso do equipamento de informática institucional será imediatamente revogada quando for verificado que está sendo utilizado para outras finalidades que não o trabalho não presencial.

Art. 7º. Quando os equipamentos forem devolvidos à instituição pelo servidor, deverão passar por processo de sanitização, física e lógica, conforme orientações técnicas estabelecidas pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

§ 1º. O retorno à PRR 3ª Região dos equipamentos de tecnologia da informação institucionais cedidos para uso em trabalho não presencial deverá observar as seguintes etapas sequenciais:

I - registro pela área de segurança da unidade, com a indicação do local (setor e sala) de instalação;

II - abertura de solicitação de instalação à equipe técnica do NUAU, pelo usuário do equipamento, por meio do Sistema Nacional de Pedidos (SNP);

III - formatação do equipamento pelo NUAU, com instalação da versão mais atual disponível da imagem do sistema operacional;

IV - conexão do equipamento à rede local pela área de tecnologia da informação da unidade; e

V - registro de devolução do bem pela área de material e patrimônio da unidade.

§ 2º. Caberá ao usuário a realização de cópia de segurança (backup) de seus arquivos antes da devolução do equipamento.

Art. 8º. A partir do dia 01/03/2022, todas as empréstimos de equipamentos realizados com base na Ordem de Serviço n.º 2, de 30 de março de 2020, ficam revogados, devendo o servidor, se for o caso, renovar o requerimento para concessão de uso de equipamentos de informática institucionais, observadas as regras dispostas na presente Ordem de Serviço.

Art. 9º. Os casos omissos serão dirimidos pelo(a) Procurador(a)-chefe.

Art. 10. Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a OS n.º 2, de 30/03/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se..

ROSANE CIMA CAMPIOTTO
Procuradora-Chefe

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 19, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022

Concede folgas compensatórias por exercício de plantões a membro da Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 33, I, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto na Resolução CSMFP nº 159, de 6 de outubro de 2015, e na Portaria PRR5 nº 128, de 2 de dezembro de 2015 (atualizada),

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder folgas compensatórias a membro da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, nos dias abaixo indicados, em virtude de plantões realizados.

MEMBRO	FUNDAMENTO NORMATIVO	PLANTÕES	GOZO	SALDO
MARCELO ALVES DIAS DE SOUZA	PORTARIA PRR5 n.º 57/2021 (atualizada)	25/8 a 1º/9/2021	17, 20 e 21/6/2022	1
	PORTARIA PRR5 n.º 145/2021 (atualizada)	24, 25 e 26/12/2021	22, 23 e 27/6/2022	0

Art. 2º. Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s), à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

RAFAEL RIBEIRO NOGUEIRA FILHO
 Procurador-Chefe Regional da PRR-5ª Região

PORTARIA Nº 20, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022

Alterar a Portaria PRR5 n.º 157, de 9 de Novembro de 2021, que divulgou a escala de Procuradores Regionais da República plantonistas do primeiro semestre do ano de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições previstas no art. 33, II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e considerando o disposto no art. 7º, parágrafo único, da Portaria PRR5 nº 128/2015, RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o artigo 1º da Portaria PRR5 nº 157/2021, publicada no Diário Eletrônico do MPF nº 209, de 12 de novembro de 2021, no que se refere ao servidor indicado para prestar apoio ao PRR plantonista, consoante quadro abaixo.

Plantonista	Período
PRR Francisco Machado Teixeira (Daniela Calado Ventura – Servidora)	9 a 16/2/2022

Art. 2º. Dê-se ciência aos membros, às Coordenadorias Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de ulterior publicação, mantendo-se as demais disposições da Portaria PRR5 nº 157/2021.

Publique-se.

RAFAEL RIBEIRO NOGUEIRA FILHO
 Procurador-Chefe Regional da PRR-5ª Região

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 32, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso da competência delegada pela Portaria SG nº 810, de 17 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório das servidoras empossadas nos cargos da Carreira de Técnico e Analista do Ministério Público da União, confirmando-as nos cargos e declarando-as estáveis no Serviço Público Federal, sem prejuízos de direitos e vantagens que advirem da homologação do estágio probatório, na forma indicada no anexo desta Portaria.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ALEXANDRE PARREIRA GUIMARÃES
Procurador-Chefe da PR/AP

ANEXO I

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NOTA	CONCEITO	SITUAÇÃO
30130-2	JÉSSICA WANNY SANCHES SALES	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	91,33%	APTO	APROVADO
30131-1	LEYDE JANNE AZEVEDO CRUZ	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	93,15%	APTO	APROVADO
30161-2	TAÍS CAMBRAIA GARCIA RODRIGUES	ANALISTA DO MPU/DIREITO	98,76	APTO	APROVADO

PR-AP

Nº	Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim
1	30130-2	JÉSSICA WANNY SANCHES SALES	03/01/2019	18/12/2021
2	30131-1	LEYDE JANNE AZEVEDO CRUZ	03/01/2019	18/12/2021
3	30161-2	TAÍS CAMBRAIA GARCIA RODRIGUES	09/01/2019	24/12/2021

PORTARIA Nº 37, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa os integrantes para comissão responsável pelos estudos relacionados ao Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI de que trata o Art. 30 da Portaria PGR/MPU nº 81, de 07 de outubro de 2021.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 601/2021, bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF n.º 357/2015; e

CONSIDERANDO os termos contidos na PGR/MPU nº 81, de 07 de outubro de 2021 que regulamenta o regime de trabalho não presencial dos servidores no âmbito do Ministério Público União;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão responsável pela condução dos estudos necessários para elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do MPF/AP, nos termos do art. 30 da Portaria PGR/MPU nº 81, de 7 de outubro de 2021.

Art. 2º Integrarão a Comissão os servidores que exercem a titularidade dos setores seguintes:

I - Secretaria Estadual;

II - Seção de Planejamento e Gestão Estratégica;

III - Núcleo de Gestão de Pessoas;

IV - Assessoria Especial

Art. 3º A Comissão será presidida pela Secretaria Estadual.

Art. 4º Fixar a data de 25 de fevereiro de 2022 para conclusão dos trabalhos da Comissão, com posterior submissão do PDI à apreciação do Procurador-Chefe, para aprovação.

Art. 5º A vigência desta portaria conta-se a partir de sua publicação.

ALEXANDRE PARREIRA GUIMARÃES
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 20, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022

Altera a Portaria nº 011 de 26/01/2022 que estabelece a escala de plantão dos Membros na Procuradoria da República no Estado do Amazonas, nos períodos de 21 a 25/02/2022, 26/02/2022 a 06/03/2022, 28/03/2022 a 03/04/2022 e 18 a 24/07/2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando as solicitações de alteração na escala de plantão nos períodos de 21 a 25/02/2022, 26/02/2022 a 06/03/2022, 28/03/2022 a 03/04/2022 e 18 a 24/07/2022, realizadas por correio eletrônico pelo Procurador da República Thiago Pinheiro Corrêa; Resolve:

I – Alterar a Portaria nº 011 de 26/01/2022 que estabelece a escala de plantão dos Membros na Procuradoria da República no Estado do Amazonas, nos períodos de 21 a 25/02/2022, 26/02/2022 a 06/03/2022, 28/03/2022 a 03/04/2022 e 18 a 24/07/2022.

De 07/01/2022 a 09/01/2022 – 2º Ofício – Lígia Cireno Teobaldo
De 10/01/2022 a 16/01/2022 – 7º Ofício – Henrique de Sá Valadão Lopes
De 17/01/2022 a 23/01/2022 – 12º Ofício – Thiago Augusto Bueno
De 24/01/2022 a 30/01/2022 – 9º Ofício – Rafael da Silva Rocha
De 31/01/2022 a 06/02/2022 – Tefé-2º Ofício – Cecília Vieira de Melo Sá Leitão
De 07/02/2022 a 13/02/2022 – 10º Ofício – Catarina Sales Mendes de Carvalho
De 14/02/2022 a 20/02/2022 – 7º Ofício – Henrique de Sá Valadão Lopes
De 21/02/2022 a 25/02/2022 – 6º Ofício – Thiago Pinheiro Corrêa
De 26/02/2022 a 06/03/2022 – 6º Ofício – Thiago Pinheiro Corrêa
De 07/03/2022 a 13/03/2022 – 14º Ofício – Michèle Diz Y Gil Corbi
De 14/03/2022 a 20/03/2022 – 4º Ofício – Leonardo de Faria Galiano
De 21/03/2022 a 27/03/2022 – 5º Ofício – Fernando Merloto Soave
De 28/03/2022 a 03/04/2022 – 8º Ofício – Edmilson da Costa Barreiros Júnior
De 04/04/2022 a 10/04/2022 – 3º Ofício – Jorge Maurício Porto Klanovicz
De 11/04/2022 a 17/04/2022 – 11º Ofício – Filipe Pessoa de Lucena
De 18/04/2022 a 24/04/2022 – 8º Ofício – Edmilson da Costa Barreiros Júnior
De 25/04/2022 a 01/05/2022 – 9º Ofício – Rafael da Silva Rocha
De 02/05/2022 a 08/05/2022 – 2º Ofício – Lígia Cireno Teobaldo
De 09/05/2022 a 15/05/2022 – 11º Ofício – Filipe Pessoa de Lucena
De 16/05/2022 a 22/05/2022 – 12º Ofício – Thiago Augusto Bueno
De 23/05/2022 a 29/05/2022 – 10º Ofício – Catarina Sales Mendes de Carvalho
De 30/05/2022 a 05/06/2022 – 14º Ofício – Michèle Diz Y Gil Corbi
De 06/06/2022 a 12/06/2022 – Tefé-1º Ofício – Frederico Siqueira Ferreira
De 13/06/2022 a 19/06/2022 – Tefé-2º Ofício – Cecília Vieira de Melo Sá Leitão
De 20/06/2022 a 26/06/2022 – 2º Ofício – Lígia Cireno Teobaldo
De 27/06/2022 a 03/07/2022 – 12º Ofício – Thiago Augusto Bueno
De 04/07/2022 a 10/07/2022 – 4º Ofício – Leonardo de Faria Galiano
De 11/07/2022 a 17/07/2022 – 5º Ofício – Fernando Merloto Soave
De 18/07/2022 a 24/07/2022 – 2º Ofício – Lígia Cireno Teobaldo
De 25/07/2022 a 31/07/2022 – 13º Ofício – Ana Carolina Haliuc Bragança
De 01/08/2022 a 07/08/2022 – 8º Ofício – Edmilson da Costa Barreiros Júnior
De 08/08/2022 a 14/08/2022 – 9º Ofício – Rafael da Silva Rocha
De 15/08/2022 a 21/08/2022 – 11º Ofício – Filipe Pessoa de Lucena
De 22/08/2022 a 28/08/2022 – 10º Ofício – Catarina Sales Mendes de Carvalho
De 29/08/2022 a 04/09/2022 – 13º Ofício – Ana Carolina Haliuc Bragança
De 05/09/2022 a 11/09/2022 – Tefé-1º Ofício – Frederico Siqueira Ferreira
De 12/09/2022 a 18/09/2022 – 14º Ofício – Michèle Diz Y Gil Corbi
De 19/09/2022 a 25/09/2022 – Tefé-1º Ofício – Frederico Siqueira Ferreira
De 26/09/2022 a 02/10/2022 – Tefé-2º Ofício – Cecília Vieira de Melo Sá Leitão
De 03/10/2022 a 09/10/2022 – 13º Ofício – Ana Carolina Haliuc Bragança
De 10/10/2022 a 16/10/2022 – 3º Ofício – Jorge Mauricio Porto Klanovicz
De 17/10/2022 a 23/10/2022 – 4º Ofício – Leonardo de Faria Galiano
De 24/10/2022 a 30/10/2022 – 5º Ofício – Fernando Merloto Soave
De 31/10/2022 a 06/11/2022 – 11º Ofício – Filipe Pessoa de Lucena
De 07/11/2022 a 13/11/2022 – 6º Ofício – Thiago Pinheiro Corrêa
De 14/11/2022 a 20/11/2022 – 7º Ofício – Henrique de Sá Valadão Lopes
De 21/11/2022 a 27/11/2022 – 8º Ofício – Edmilson da Costa Barreiros Júnior
De 28/11/2022 a 04/12/2022 – 9º Ofício – Rafael da Silva Rocha
De 05/12/2022 a 11/12/2022 – 10º Ofício – Catarina Sales Mendes de Carvalho
De 12/12/2022 a 19/12/2022 – 12º Ofício – Thiago Augusto Bueno

THIAGO PINHEIRO CORRÊA

PORTARIA Nº 21, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022

Altera a Portaria nº 16 de 03/02/2022, que estabelece a escala de plantão na Coordenadoria Jurídica e de Documentação – COJUD da Procuradoria da República no Estado do Amazonas no período de 14 a 20/02/2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições, e:

Considerando a solicitação de alteração da escala de plantão no período de 14 a 20/02/2022, realizada por correio eletrônico pela servidora Cídia Mara Mota das Neves; Resolve:

I – Alterar a Portaria nº 16 de 03/02/2022 que estabelece a escala de plantão na Coordenadoria Jurídica e de Documentação – COJUD da Procuradoria da República no Estado do Amazonas no período de 14 a 20/02/2022.

Dos dias 07/01/2022 a 09/01/2022 – Sóstenes Pinto Leite;
Dos dias 10/01/2022 a 16/01/2022 – Wilson Silva Leal;
Dos dias 17/01/2022 a 23/01/2022 – Cybele Moraes da Costa;
Dos dias 24/01/2022 a 30/01/2022 – Leila Maria Torres de Manezes Flesch;
Dos dias 31/01/2022 a 06/02/2022 – Leila Maria Torres de Manezes Flesch;
Dos dias 07/02/2022 a 13/02/2022 – Leandro Martins de Oliveira;
Dos dias 14/02/2022 a 20/02/2022 – Leandro Martins de Oliveira;
Dos dias 21/02/2022 a 27/02/2022 – Ediany Batista de Matos;
Dos dias 28/02/2021 a 06/03/2022 – João Thiago Cavalcante.

THIAGO PINHEIRO CORRÊA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

EDITAL Nº 9, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, da INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1, de 25 de setembro de 2014, e da Resolução nº 02, de 31 de março de 2015, resolve:

Art. 1º Declarar aberto o prazo para manifestação dos Membros interessados em substituir os cargos abaixo, tendo em vista os afastamentos dos membros titulares no mês de abril de 2022.

1º Ofício Criminal Especializado (Andre Luiz B. Neves)
Período de 18/04/2022 a 27/04/2022.

3º Ofício Criminal Geral (Auristela Oliveira Reis)
Período de 11/04/2022 a 12/04/2022;
18/04/2022 a 18/04/2022.

4º Ofício Criminal Geral (Ruy Nestor Bastos Mello)
Período de 01/04/2022 a 01/04/2022.

5º Ofício Criminal Geral (Oliveiros Guanais Filho)
Período de 11/04/2022 a 20/04/2022.

7º Ofício Criminal Geral (Juliana de Azevedo Moraes)
Período de 03/04/2022 a 08/04/2022;
11/04/2022 a 12/04/2022.

8º Ofício Criminal NCC (Flávia Galvão Arruti)
Período de 07/04/2022 a 08/04/2022;
11/04/2022 a 12/04/2022.

9º Ofício Criminal NCC (Ana Paula Carneiro Silva)
Período de 08/04/2022 a 08/04/2022;
11/04/2022 a 12/04/2022;
18/04/2022 a 20/04/2022;
22/04/2022 a 22/04/2022.

10º Ofício Criminal NCC (Ana Paula Fonseca de G. Araujo)
Período de 01/04/2022 a 01/04/2022;
25/04/2022 a 30/04/2022.

11º Ofício Criminal NCC (Fernando Túlio da Silva)
Período de 11/04/2022 a 12/04/2022;
18/04/2022 a 20/04/2022.

18º Ofício de Meio Ambiente e Pat. Cultural (Vanessa Gomes Previtiera)
Período de 01/04/2022 a 30/04/2022.

20º Ofício Custos Legis (Cláudio Alberto Gusmão Cunha)
Período de 01/04/2022 a 01/04/2022;
11/04/2022 a 12/04/2022;
18/04/2022 a 20/04/2022;
22/04/2022 a 22/04/2022.

Art. 2º Os interessados deverão manifestar interesse até o dia 17 de fevereiro de 2022, indicando os períodos e os cargos desejados, em ordem de preferência.

Art. 3º Serão observados os critérios de prioridade previstos na Resolução nº 14, de 8 de setembro de 2021.

Art. 4º Na forma do art. 27 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e seus parágrafos, o Procurador da República designado para atuar em substituição ficará responsável por todos os feitos e audiências relativos ao ofício com titular afastado.

Parágrafo Único. Ocorrendo simultaneamente audiências do ofício do Procurador da República designado e do ofício perante o qual ele atua em substituição, esta última será realizada pelo substituto ordinário, mediante compensação.

Art. 5º O resultado será divulgado no dia 22 de fevereiro de 2022.

Art. 6º A substituição do Membro não poderá ser inferior a quatro dias úteis e, preferencialmente, não superior a 20 dias.

Art. 7º Na eventual falta de interessados será utilizada a Lista Compulsória.

VANESSA GOMES PREVITERA

EDITAL Nº 10, DE 7 DE FEVEREIRO 2022

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, da INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1, de 25 de setembro de 2014, e da Resolução nº 02, de 31 de março de 2015, resolve:

Art. 1º Declarar aberto o prazo para manifestação dos Membros interessados em substituir remotamente na PRM/Alagoínhas, tendo em vista o afastamento do membro titular no mês de abril de 2022.

04/04/22 a 13/04/22;

18/04/22 a 22/04/22;

25/04/22 a 29/04/22.

Art. 2º Os interessados deverão manifestar interesse até o dia 17 de fevereiro de 2022, indicando os períodos e os ofícios desejados, em ordem de preferência.

Art. 3º Serão observados os critérios de prioridade previstos na Resolução nº 14, de 8 de setembro de 2021.

Art. 4º Na forma do art. 27 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e seus parágrafos, o Procurador da República designado para atuar em substituição ficará responsável por todos os feitos e audiências relativos ao ofício com titular afastado.

Parágrafo Único. Ocorrendo simultaneamente audiências do ofício do Procurador da República designado e do ofício perante o qual ele atua em substituição, esta última será realizada pelo substituto ordinário, mediante compensação.

Art. 5º O resultado será divulgado no dia 22 de fevereiro de 2022.

Art. 6º A substituição do Membro não poderá ser inferior a quatro dias úteis e, preferencialmente, não superior a 20 dias.

Art. 7º Na eventual falta de interessados será utilizada a Lista Compulsória.

VANESSA GOMES PREVITERA

EDITAL Nº 11, DE 7 DE FEVEREIRO 2022

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, da INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1, de 25 de setembro de 2014, e da Resolução nº 02, de 31 de março de 2015, resolve:

Art. 1º Declarar aberto o prazo para manifestação dos Membros interessados em substituir remotamente o 2º Ofício da PRM/Vitória da Conquista, tendo em vista o afastamento do membro titular no mês de abril de 2022.

01/04/22 a 12/04/22;

18/04/21 a 24/04/22;

25/04/21 a 30/04/22.

Art. 2º Os interessados deverão manifestar interesse até o dia 17 de fevereiro de 2022, indicando os períodos e os ofícios desejados, em ordem de preferência.

Art. 3º Serão observados os critérios de prioridade previstos na Resolução nº 14, de 8 de setembro de 2021.

Art. 4º Na forma do art. 27 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e seus parágrafos, o Procurador da República designado para atuar em substituição ficará responsável por todos os feitos e audiências relativos ao ofício com titular afastado.

Parágrafo Único. Ocorrendo simultaneamente audiências do ofício do Procurador da República designado e do ofício perante o qual ele atua em substituição, esta última será realizada pelo substituto ordinário, mediante compensação.

Art. 5º O resultado será divulgado no dia 22 de fevereiro de 2022.

Art. 6º A substituição do Membro não poderá ser inferior a quatro dias úteis e, preferencialmente, não superior a 20 dias.

Art. 7º Na eventual falta de interessados será utilizada a Lista Compulsória.

VANESSA GOMES PREVITERA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 100, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Procurador para atuar em substituição em Ofício da PR/CE.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, considerando o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e na Portaria PRCE nº 499/2014 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 740/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar membro para atuar em substituição em ofício da PR/CE no período e órgão de execução a seguir indicados:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Régis Richael Primo da Silva	942	15º Ofício PR/CE	Licença para tratamento de saúde	8 a 13/02/2022	Marina Romero de Vasconcelos	1071	Ofício Único de Itapipoca

Art. 2º Autorizar a COJUD-PR/CE a providenciar o acesso do membro substituto ao gabinete do membro substituído no Sistema Único pelo período da substituição, acrescido de 5 (cinco) dias.

Art. 3º Dê-se ciência à Divisão de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MESQUITA MONTE
Procurador-Chefe da PR/CE

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 41, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO, com fundamento no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº75/1993, nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº8.112/90 e no inciso IX do artigo 33 do Regimento Interno Administrativo do MPF (anexo da Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015),

CONSIDERANDO os critérios dispostos na Portaria PR/MT nº 81, de 30 de março de 2020, assim como os fatos sustentados no expediente PR-MT-00001868/2022 e anexos;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora estável Carolina Morosov Alonso, matrícula nº14638, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, o servidor estável Gilberto Mendes dos Santos, matrícula nº16982, Técnico do MPU/Administração, e o servidor estável Adailton Dias do Nascimento, matrícula nº5740-1, Técnico do MPU/Administração, para constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, sob a presidência da primeira e a secretaria do último, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos alegados no expediente PR-MT-00001868/2022 e anexos, bem como possíveis infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO NOGAMI
Procurador-Chefe da PR/MT

PORTARIA Nº 40, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, no uso das atribuições previstas no inciso XVIII do art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e com o objetivo de adequar a estrutura para uma atuação institucional eficiente e segura, com foco em resultados, resolve:

Art. 1º Instituir comissão que irá compor o grupo de estudos preliminares para contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado nas unidades do MPF em Mato Grosso:

PGEA da contratação	1.20.000.000144/2022-31
Objeto da contratação	Serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado nas unidades do MPF em Mato Grosso.

Art. 2º Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Ministério Público Federal, lotados e em exercício nesta Procuradoria, para compor Comissão, com a finalidade de, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, realizar os estudos preliminares para contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado nas unidades do MPF em Mato Grosso:

Servidor	Mat.	Cargo
Membro - Presidente: Alinne Cristiane Aniceto Medeiros	31115	Técnico do MPU/Administração
Membro Marcelo Vitor Arcaño da Silva	25439	Técnico do MPU/Administração
Membro Ronaldo da Cruz Silva	29623	Analista do MPU/Perito em Engenharia Civil
Membro Ana Carina Mesquita Vilela Saboya	26490	Analista do MPU/Gestão Pública

Art. 3º O documento que materializa os Estudos Preliminares deverá propor solução para presente demanda, concluindo com a declaração de viabilidade, ou não, da contratação.

Art. 4º Fica estabelecida a data de 30/04/2022 para a equipe apresentar o documento final, resultado dos Estudos Preliminares. Este prazo poderá ser prorrogado, mediante justificativa.

Art. 5º Esta presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA PIMENTA
Secretário Estadual

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

RETIFICAÇÃO DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022

Na Portaria PR/MG nº 33, de 26 de janeiro de 2022, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, no dia 27 de janeiro de 2022, página 19, onde se lê, no anexo único:

PROCURADOR AFASTADO	MOTIVO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	PROCURADOR SUBSTITUTO
Helder Magno Silva Matr. 877 - 21º Ofício do Núcleo de Combate À Corrupção PR-MG	Férias de 31/01 a 09/02/2022	01/02/22	09/02/2022	Marcelo Freire Lage Matr. 1380 - 1º Ofício da PRM Ipatinga

Leia-se:

PROCURADOR AFASTADO	MOTIVO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	PROCURADOR SUBSTITUTO
Helder Magno Silva Matr. 877 - 21º Ofício do Núcleo de Combate À Corrupção PR-MG	Férias de 31/01 a 09/02/2022	01/02/22	07/02/2022	Marcelo Freire Lage Matr. 1380 - 1º Ofício da PRM Ipatinga

PATRICK SALGADO MARTINS
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 43, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022

Altera a Portaria PR/PA nº 36, de 27 de janeiro de 2022, que designa membros para o plantão da Procuradoria da República em Santarém, em fevereiro/2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR Nº 357, de 5 de maio de 2015, Portaria SG Nº 382, de 5 de maio de 2015, e considerando a Portaria PRPA Nº 56, de 7 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria PR/PA nº 1, de 5 de janeiro de 2022, publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 31/01/2022, Página 40 que passa a vigorar conforme a seguir:

“Art. 1º – Estabelecer a escala de Procuradores da República como plantonistas da Procuradoria da República no Município de Santarém, referente ao mês de fevereiro de 2022, conforme período abaixo:

PERÍODO	PROCURADOR(A)	TELEFONES
De 3 a 9/2	Hugo Elias Silva Charchar	(93)98412-1434
De 10 a 16/2	Gustavo Kenner Alcântara	(93) 98403-9118
De 17 a 23/2	Paulo de Tarso Moreira Oliveira	(91)98414-2346
De 24/2 a 2/3	Gabriel Dalla Favera de Oliveira	(93)98403-9112

Dê-se ciência e cumpra-se.”

FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA

PORTARIA Nº 46, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso da atribuição conferida pelo disposto no art. 33, inciso VIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, resolve:

1. Alterar a lotação do servidor ANGELO ROBERTO PEREIRA DE CASTRO, matrícula nº 28679, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, do 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Itaituba para o Setor Jurídico da Procuradoria da República no Município de Santarém.

2. Alterar a lotação da servidora ARISLY GONÇALVES DE OLIVEIRA PERES, matrícula nº 27392, do Setor Jurídico da Procuradoria da República no Município de Santarém para o 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Santarém, a partir de 08 de fevereiro de 2022.

3. Lotar o servidor JOSÉ WYLLACE BEZERRA CAVALCANTE, matrícula nº 28630, no Setor Jurídico da Procuradoria da República no Município de Santarém.

4. Lotar o servidor MAYCON RODRIGIO AMORIM DE SOUZA, matrícula nº 28679, no 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Itaituba.

FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA

PORTARIA Nº 47, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como a Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1, de 25 de setembro de 2014 e a Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Procuradores da República para atuar em substituição cumulativa de ofício, nos períodos a seguir indicados:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Priscila Ianzer Jardim Lucas Bermúdez	1645	2º Of. da PRM Altamira	Licença maternidade	1º a 15/02/2022	Gilberto Batista Naves Filho	1647	3º Of. da PRM Altamira
Priscila Ianzer Jardim Lucas Bermúdez	1645	2º Of. da PRM Altamira	Licença maternidade	16 a 28/02/2022	Karine Suzan Hoffstaeter Boteon	1649	4º Of. da PRM Altamira

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA

PORTARIA Nº 48, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso da atribuição conferida pelo disposto no art. 33, inciso VIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, resolve:

1. Alterar a lotação da servidora JAQUELINE ALVES DE SOUZA, matrícula nº 31635, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, do Setor Administrativo para o Gabinete do 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Redenção, a contar de 08/02/2022.

2. Alterar a lotação do servidor DIEGO VICENTE LIMA, matrícula nº 30841, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, do Gabinete do 1º Ofício para o Setor Administrativo da Procuradoria da República no Município de Redenção, a contar de 08/02/2022.

FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA

PORTARIA Nº 1, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre as medidas para retomada gradual das atividades presenciais no âmbito da Procuradoria da República no Município de Altamira, observada as ações de prevenção ao contágio pela COVID-19.

A PROCURADORA DA REPÚBLICA COORDENADORA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

A) O avanço da variante Ômicron pela cidade de Altamira e região e a tendência de forte elevação da média móvel de casos da Covid-19, bem como o surto de gripe ocasionado pelo vírus Influenza;

B) Indícios sérios de surto de COVID-19 entre membros, servidores, estagiários e colaboradores do Ministério Público Federal na cidade de Altamira/Pa, com a confirmação de inúmeros casos nos últimos dias, diminuindo a força de trabalho nesta Procuradoria;

C) Que a contaminação pelo vírus SARS-COV2 pode levar a sintomas graves, complicações sérias de saúde e óbito;

D) O princípio da precaução e a necessidade conter a disseminação da COVID-19 e da Influenza nas dependências da PRM-Altamira, fazendo-se imprescindível a ampliação do limite de trabalho não presencial, nos termos da permissão prevista pela Portaria SG/MPF nº 2, de 6 de janeiro de 2022, alterada pela Portaria SG/MPF nº 15, de 11 de janeiro de 2022

RESOLVE:

Art. 1º MANTER, até o dia 28 de fevereiro de 2022, o Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC), apenas por forma virtual, utilizando telefone e videoconferência.

§ 1º Será disponibilizado o número de telefone da SAC ao público externo que necessite de atendimento via telefone ou whatsapp.

§2º As pessoas que não dispuserem de meios para realizar o autoatendimento pelo endereço eletrônico mpf.mp.br/mpfserviços ou não dispuserem de telefone para atendimento telefônico serão atendidas por videoconferência, no âmbito desta Procuradoria.

3§ Quando for necessário realizar o atendimento por videoconferência, apenas uma pessoa por vez poderá entrar na sala de atendimento.

Art. 2º Para o acesso às dependências físicas da PRM-Altamira, a fim de obter atendimento, será necessária a comprovação de vacinação, medição de temperatura dos ingressantes, a descontaminação de mãos, com utilização de álcool 70º, a utilização de máscaras faciais, a observância do distanciamento mínimo de dois metros entre pessoas nos ambientes de trabalho, além de outras medidas sanitárias eventualmente necessárias.

§ 1º. Será obrigatório o uso de máscaras faciais, inclusive para permanência e circulação pelas áreas comuns da PRM-Altamira, aos usuários externos.

§ 2º. Nos casos em que forem aferidas temperaturas a partir de 37,3º C ou constatada a presença de algum sintoma respiratório gripal, o ingressante será orientado a procurar atendimento médico.

Art. 3º O horário de funcionamento da Sala de Atendimento ao Cidadão permanecerá de 10:00 às 16:00.

Art. 4º Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação do disposto nesta Portaria serão dirimidos pela Procuradora Coordenadora ou, em suas ausências, por seu substituto.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

THAIS SANTI CARDOSO DA SILVA
Procuradora da República

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 22, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022

Determina a recondução de servidores na instauração do Procedimento Administrativo Disciplinar que apurar os fatos narrados no PGEA Nº 1.24.000.001566/2020-13.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições previstas, respectivamente, nos arts. 56 e 33 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, e Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015,

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO / CPD / SG Nº 179/2022 - Administrativo (PGR-00031280/2022), instruído no bojo do Processo PGEA Nº 1.24.000.001566/2020-13, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, os servidores FÚLVIO NÓBREGA DE SOUZA, matrícula nº 12.612, GUILHERME CHAIBE MONTENEGRO, matrícula nº 6822 e MÁRIO MATIAS DA COSTA, matrícula 24066, sob a presidência do primeiro, às funções da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída nos termos da PORTARIA PRPB nº 179, de 19 de agosto de 2021, publicada no DMPF-e Administrativo Nº 157/2021, em 24 de agosto de 2021, fl. 17, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos narrados no Processo PGEA Nº 1.24.000.001566/2020-13, bem como outros fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se.

JOSÉ GUILHERME FERRAZ DA COSTA

PORTARIA Nº 25, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispensa e designa substituto eventual do Chefe do Setor de Estágio do Núcleo de Gestão de Pessoas da PR/PB.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da competência legal, resolve:

Art. 1º. Dispensar, a partir de 24/01/2022, o servidor ROBERTO HAROLDO DA FRANCA MONTEIRO FREIRE, matrícula 3063, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, do encargo de substituto eventual do Chefe do Setor de Estágio do Núcleo de Gestão de Pessoas da Procuradoria da República na Paraíba, FC-1, designando para ocupar o referido encargo a servidora SÔNIA GOMES ARAÚJO, matrícula 25257, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração.

JOSÉ GUILHERME FERRAZ DA COSTA
Procurador-Chefe

PORTARIA Nº 31, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa servidores para exercerem a fiscalização do EMPENHO Nº 2022NE000055 (PLATINA MINERAL), que tem por objeto o fornecimento de água mineral, envasada em garrações de 20 litros, visando o atendimento da demanda durante o exercício de 2022, firmado entre a Procuradoria da República na Paraíba e a empresa PLATINA MINERAL LTDA, CNPJ Nº 03.977.181/0001-07.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, designado pela Portaria PRPB nº 223, de 01 de outubro de 2021, no uso da competência estabelecida no inciso XVIII do Art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal – RIMPF-Adm, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores relacionados conforme o anexo I, para o exercício de Fiscal Técnico/Setorial e Fiscal Técnico/Setorial Substituto e Fiscal Administrativo do Empenho nº 2022NE000055, no âmbito da Procuradoria da República na Paraíba.

Art. 2º. Para fins desta Portaria, a Chefia da SECGC ficará encarregada da Gestão do referido contrato.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor nesta data.

JOÃO MONTEIRO DE LIMA NETTO
Secretário Estadual

ANEXO I

Designa servidores para fiscalização do EMEPNHO Nº 2022NE000055 no âmbito da PR/PB.

EMEPNHO Nº	CONTRATADA	OBJETO	LOTAÇÃO	FISCAL TÉCNICO/SETORIAL	FISCAL TÉCNICO/SETORIAL SUBSTITUTO	FISCAL ADMINISTRATIVO
2022NE000055	PLATINA MINERAL	Fornecimento de água mineral, envasada em garrações de 20 litros	PR-PB	Wagner Emmanuel Velez Viana, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, Matrícula 13686.	Marianne Ribeiro Paes de Castro Pamplona, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, Matrícula 23715.	Elder Gouveia de Araújo, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 21.164-8

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 55, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015), resolve:

1. Dispensar LUCIANA REIS CANEZIN, matrícula nº 29929-4, Técnico do MPU/Administração, do encargo de substituto eventual de Chefe do Setor de Apoio Administrativo, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Londrina.
2. Designar ALESSANDRO FERREIRA SATO, matrícula nº 28770-9, Técnico do MPU/Administração, para exercer o encargo de substituto eventual de Chefe do Setor de Apoio Administrativo, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Londrina.
3. Designar LUCIANA REIS CANEZIN, matrícula nº 29929-4, Técnico do MPU/Administração, para exercer o encargo de substituto eventual de Chefe do Setor de Autuação e Distribuição, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Londrina.

DANIEL HOLZMANN COIMBRA

PORTARIA Nº 56, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015), resolve:

1. Dispensar EDSON MASSAO ENOKIDA, matrícula nº 27945-5, Técnico do MPU/Administração, do encargo de substituto eventual de Chefe do Setor Administrativo, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Campo Mourão.
2. Designar ANDRE RODRIGUES, matrícula nº 24235-7, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, para exercer o encargo de substituto eventual de Chefe do Setor Administrativo, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Campo Mourão.

DANIEL HOLZMANN COIMBRA

PORTARIA Nº 57, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022

Altera a Portaria PR/PR nº 273, de 25 de maio de 2020.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015), resolve:

Art. 1º. Dispensar, a pedido, JULIANA DA ROSA MAIA RESSETTI VIANNA, matrícula 7983, ocupante do cargo Técnico do MPU/Administração, da Comissão Estadual para Estudos de Gênero e Raça no âmbito do MPF/PR, designada pela Portaria PR/PR nº 273, de 25 de maio de 2020.

Art. 2º. Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

DANIEL HOLZMANN COIMBRA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 44, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022

Altera a designação de Procuradora da República para atuar em substituição nos escritórios da PRM-Garanhuns em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/Nº 119/2014.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR/PE/Nº 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar parcialmente a Portaria MPF/PRPE/C.Adm. n.º 21, de 18.01.2022, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e, nº 12/2022 – Administrativo, página 20, publicado no dia 19/01/2022, alterando a designação da procuradora da República Maria Beatriz Ribeiro Gonçalves (2º Ofício da PRM-Garanhuns) para atuar em substituição, sem deslocamento da sua sede funcional, no escritório da procuradora da República Polireda Madaly Bezerra de Medeiros (1º Ofício da PRM-Garanhuns), para o período a seguir indicado:

Identificação do Procurador Afastado				Período De Substituição	Identificação do Procurador Substituto		
Nome	Mat.	Ofício	Motivo		Nome	Mat.	Ofício
Polireda Madaly Bezerra de Medeiros	1378	1º Ofício da PRM-Garanhuns	Férias	14 a 25/2/2022	Maria Beatriz Ribeiro Gonçalves	1475	2º Ofício da PRM-Garanhuns
Polireda Madaly Bezerra de Medeiros	1378	1º Ofício da PRM-Garanhuns	Folga Plantão	26/2/2022 a 4/3/2022	Maria Beatriz Ribeiro Gonçalves	1475	2º Ofício da PRM-Garanhuns
Polireda Madaly Bezerra de Medeiros	1378	1º Ofício da PRM-Garanhuns	Férias	5 a 15/3/2022	Maria Beatriz Ribeiro Gonçalves	1475	2º Ofício da PRM-Garanhuns

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR
Procurador da República
Chefe Administrativo da PR-PE

PORTARIA Nº 45, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Procuradora da República para atuar em substituição nos escritórios da PRM-Caruaru em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/Nº 119/2014.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR/PE/Nº 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Procuradora da República para atuar em substituição nos escritórios da PRM-Caruaru, no período a seguir indicado:

Identificação do Procurador Afastado				Período de Substituição	Identificação do Procurador Substituto		
Nome	Mat.	Ofício	Motivo		Nome	Mat.	Ofício
Luiz Antônio Miranda Amorim Silva	1359	1º Ofício da PRM Caruaru	Férias	3 a 17/3/2022	Mara Elisa de Oliveira	1381	2º Ofício da PRM Caruaru

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR
Procurador da República
Chefe Administrativo da PR-PE

PORTARIA Nº 46, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição em escritório da PR Polo-Petrolina/Juazeiro em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/Nº 119/2014.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR/PE/Nº 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Procuradores da República para atuarem em substituição, nos escritórios da PR Polo-Petrolina/Juazeiro, no período a seguir indicado:

Identificação do Procurador Afastado				Período de Substituição	Identificação do Procurador Substituto		
Nome	Mat.	Ofício	Motivo		Nome	Mat.	Ofício
Ticiane Andrea Sales Nogueira	1392	3º Ofício da PR Polo Petrolina/Juazeiro	Férias	11 a 14/2/2022	Filipe Albernaz Pires	1401	2º Ofício da PR Polo-Petrolina/Juazeiro
Elton Luiz Freitas Moreira	1407	1º Ofício da PR Polo Petrolina/Juazeiro	Férias	15/2 a 6/3/2022	Ticiane Andrea Sales Nogueira	1392	3º Ofício da PR Polo Petrolina/Juazeiro

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR
Procurador da República
Chefe Administrativo da PR-PE

PORTARIA Nº 47, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Procurador da República para atuar em substituição nos escritórios da PRM-Salgueiro em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/Nº 119/2014.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR/PE/Nº 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Procurador da República para atuar em substituição nos escritórios da PRM-Salgueiro, no período a seguir indicado:

Identificação do Procurador Afastado				Período de Substituição	Identificação do Procurador Substituto		
Nome	Mat.	Ofício	Motivo		Nome	Mat.	Ofício
Rodolfo Soares Ribeiro Lopes	1555	2º Ofício da PR Polo Salgueiro/Ouricuri	Folga plantão	21 a 24/2/2022	Antonio Marcos da Silva de Jesus	1490	1º Ofício da PR Polo Salgueiro/Ouricuri

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JUNIOR
Procurador da República
Chefe Administrativo da PR-PE

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

DESPACHO DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.30.001.000465/2022-80. ASSUNTO: Autorização para trabalho não presencial fora do município de lotação. INTERESSADO: THAIS HELENA RODRIGUES ALMEIDA, Assessora Nível II - CC2, matrícula nº 26298. DECISÃO: Considerando a Portaria PGR/MPU nº 81 de 07 de outubro de 2021, DEFIRO à interessada exercer o teletrabalho de município diverso de sua lotação, podendo a presente decisão ser revogada a qualquer momento a critério de sua chefia imediata. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS
Procurador-Chefe**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 108, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 603, de 7 de outubro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 8 de outubro de 2021, resolve:

1. Designar a Procuradora da República TATIANA ALMEIDA DE ANDRADE DORNELLES, lotada no 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 2 a 18 de março de 2021 junto ao 1º Ofício da Procuradoria da República no mesmo Município, devido ao afastamento da Procuradora da República LARA MARINA ZANELLA MARTINEZ CARO, em razão de folga compensatória por cumprimento de plantão e férias.

2. Dê-se ciência.
3. Publique-se.

HAROLD HOPPE

PORTARIA Nº 113, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e conforme Portaria PGR nº 603, de 7 de outubro de 2021, resolve:

1. Dispensar o servidor MARCO AURÉLIO WEBSTER ROCHA, Técnico do MPU/Administração, matrícula 30423, do encargo de substituto da função de confiança de Chefe do Núcleo Cível Extrajudicial - NUCIVE, código FC-3, da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.

2. Designar o servidor MÁRCIO GELAIN, Técnico do MPU/Administração, matrícula 10000, para exercer o encargo de substituto da função de confiança de Chefe do Núcleo Cível Extrajudicial - NUCIVE, código FC-3, da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.

3. Dê-se ciência.
4. Publique-se.

HAROLD HOPPE

RETIFICAÇÃO DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022

Na Portaria PR/RS N.º 18, de 11/01/2022, publicada no Diário do Ministério Público Federal - eletrônico, nº 7/2022 - Administrativo, publicado em 12 de janeiro de 2022, página 32, onde se lia:

"1. Designar o Procurador da República CARLOS AUGUSTO TONIOLO GOEBEL, lotado no 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Santa Cruz do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 02 a 11 de fevereiro de 2022 junto ao 1º Ofício da Procuradoria da República no mesmo Município, devido ao afastamento do Procurador da República MARCELO AUGUSTO MEZACASA, em razão de férias."

leia-se:

"1. Designar o Procurador da República CARLOS AUGUSTO TONIOLO GOEBEL, lotado no 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Santa Cruz do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 02 a 14 de fevereiro de 2022 junto ao 1º Ofício da Procuradoria da República no mesmo Município, devido ao afastamento do Procurador da República MARCELO AUGUSTO MEZACASA, em razão de férias e folgas compensatórias por cumprimento de plantão."

HAROLD HOPPE
Procurador-Chefe Substituto

RETIFICAÇÃO DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022

Na Portaria PR/RS N.º 40, de 18/01/2022, publicada no Diário do Ministério Público Federal - eletrônico, nº 12/2022 - Administrativo, publicado em 19 de janeiro de 2022, página 24, onde se lia:

"Designar a Procuradora da República CLAUDIA VIZCAYCHIPI PAIM, lotada no 11º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 31 de janeiro a 04 de fevereiro, junto ao 9º Ofício da Procuradoria da República no mesmo Município, devido ao afastamento da Procuradora da República JAQUELINE ANA BUFFON..."

leia-se:

"Designar a Procuradora da República CLAUDIA VIZCAYCHIPI PAIM, lotada no 11º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 01 a 04 de fevereiro, junto ao 9º Ofício da Procuradoria da República no mesmo Município, devido ao afastamento da Procuradora da República JAQUELINE ANA BUFFON..."

HAROLD HOPPE
Procurador-Chefe Substituto

PORTARIA Nº 110, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022

Designar o fiscal técnico e administrativo e seu substituto; e o gestor do contrato e seu substituto para o Contrato Administrativo nº 02/2021.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições constantes dos artigos 35 e 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e observado o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, resolve:

Art. 1º. Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul para o contrato a seguir indicado:

PGEA da contratação	1.29.000.000414/2021-06
Objeto da contratação	Prestação de serviços contínuos de telecomunicações de voz e dados, de acordo com as especificações técnicas que constam deste Termo de Contrato e seus anexos, para atendimento da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL.
Empresa contratada	CLARO S/A
CNPJ	40.432.544/0001-47
Nota de Empenho	2021NE000207
Forma de Contratação	Pregão Eletrônico 01/2021
Contrato Administrativo	02/2021
Valor do Contrato	R\$ 407.863,20 (Anual)
Vigência inicial do contrato	30/03/2021

Art. 2º. Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul, para atuarem conforme segue:

servidor	matrícula	cargo	lotação	atividade
Eduardo Magalhães de Souza	3970	Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação	PRRS/CTIC	Fiscal técnico e administrativo
Régis Alberto Weber	5019	Analista do MPU/Suporte e Infraestrutura	PRRS/CTIC	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Carmem Conceição de Albuquerque Medeiros	11862	Técnica do MPU/Administração	PRM/Bagé	Fiscal técnico e administrativo
Rosana Leal da Costa	6472	Técnico do MPU/Administração	PRM/Bagé	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Sandro Costa Domingues	8904	Técnico do MPU/Administração	PRM/Bento Gonçalves	Fiscal técnico e administrativo
Vander Soares Zeca	3477	Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte	PRM/Bento Gonçalves	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Jan Urban Neto	17883	Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte	PRM/Capão da Canoa	Fiscal técnico e administrativo
Sandra Corrêa Vieira	30746	Técnica do MPU/Administração	PRM/Capão da Canoa	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Michel Rossano Furlan	8793	Técnico do MPU/Administração	PRM/Caxias do Sul	Fiscal técnico e administrativo

servidor	matrícula	cargo	lotação	atividade
Matheus Baldessar	26660	Técnico do MPU/Administração	PRM/Caxias do Sul	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Luiz Fernando Thomaz	16584	Técnico do MPU/Administração	PRM/Cruz Alta	Fiscal técnico e administrativo
Júlia Fricke Duarte	24770	Técnico do MPU/Administração	PRM/Cruz Alta	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Igor Cesar Schmitz	20915	Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte	PRM/Erechim	Fiscal técnico e administrativo
Thiago Matheus Mafacioli Ehlers	19531	Técnico do MPU/Administração	PRM/Erechim	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Ricardo de Oliveira Saldanha	23096	Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação	PRM/Lajeado	Fiscal técnico e administrativo
Vagner Batista de Sá	17896	Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte	PRM/Lajeado	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Eliana Costella Sartori	7799	Analista do MPU/Direito	PRM/Lajeado	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Vinicius Silva Streb	17175	Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação	PRM/Novo Hamburgo	Fiscal técnico e administrativo
Tusnelda Röpke	5052	Técnico do MPU/Administração	PRM/Novo Hamburgo	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Paulo Ricardo Machado Otero	6320	Técnico do MPU/Administração	PRM/Passo Fundo	Fiscal técnico e administrativo
Jovane Rambo	10999	Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação	PRM/Passo Fundo	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Nelson Luiz Abreu Magalhães	6550	Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação	PRM/Pelotas	Fiscal técnico e administrativo
Ana Luísa Dutra de Freitas	13495	Técnico do MPU/Administração	PRM/Pelotas	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Athaydes Rodrigues Almeida Junior	6420	Técnico do MPU/Administração	PRM/Rio Grande	Fiscal técnico e administrativo
Renato Menna Duarte	14583	Técnico do MPU/Administração	PRM/Rio Grande	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
José Luis Schuck	2715	Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte	PRM/Santa Cruz do Sul	Fiscal técnico e administrativo
Eduardo Knorst	15868	Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte	PRM/Santa Cruz do Sul	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Danyela Moraes da Silva	21887	Técnico do MPU/Administração	PRM/Santa Maria	Fiscal técnico e administrativo
Iolete Maria Minuzzi	3859	Técnico do MPU/Administração	PRM/Santa Maria	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Thales de Souza Lima	17926	Técnico do MPU/Administração	PRM/Santa Rosa	Fiscal técnico e administrativo
Enedir Pedrozo	27424	Técnico do MPU/Administração	PRM/Santa Rosa	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Carlos Roberto Souza Soares	3886	Técnico do MPU/Administração	PRM/Santana do Livramento	Fiscal técnico e administrativo

servidor	matrícula	cargo	lotação	atividade
Diógenes Carvalho de Oliveira	24879	Técnico do MPU/Administração	PRM/Santana do Livramento	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Sandra Kirchhof	5769	Analista do MPU/Biblioteconomia	PRM/Santo Ângelo	Fiscal técnico e administrativo
Renata Neuhaus	26548	Técnico do MPU/Administração	PRM/Santo Ângelo	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
José Olavo Zubiuarre da Fontoura	5584	Analista do MPU/Gestão Pública	PRM/Uruguiana	Fiscal técnico e administrativo
Cecília Trojan Rodrigues	25331	Técnico do MPU/Administração	PRM/Uruguiana	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Carlos da Gama Lobo	30225	Técnico do MPU/Administração	PRRS/DICGC	Gestor do contrato
Fabiane Dias Marques	30999	Técnico do MPU/Administração	PRRS/DICGC	Gestor do contrato (substituto)

Art. 3º. Compreendem as atividades de fiscalização, dentre outras, as previstas no Manual de Atuação do Fiscal.

Art. 4º. O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 5º. Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 6º. Deverá ser comunicada previamente à Divisão de Contratações e Gestão Contratual a necessidade de substituição dos servidores designados como fiscais, com a indicação do servidor que o substituirá.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria PR/RS nº 88, de 31/01/2022, publicada no DMPF nº 204, de 01/02/22.

GIOVANI TAVARES BRUSCATO
Secretario Estadual

PORTARIA Nº 114, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022

Designar o fiscal técnico e administrativo e seu substituto; e o gestor do contrato e seu substituto para o Contrato Administrativo nº 56/2019.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições constantes dos artigos 35 e 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e observado o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, resolve:

Art. 1º. Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul para o contrato a seguir indicado:

PGEA da contratação	1.29.000.003858/2019-71
Objeto da contratação	Prestação de serviços de portaria e videomonitoramento, compreendendo, além da mão de obra, o fornecimento de uniformes, equipamentos, ferramentas e equipamentos de proteção individual necessários à sua execução, mediante o regime de execução indireta, bem assim os visando atender às necessidades das áreas internas e perimetrais das dependências dos prédios sede da procuradoria da república no rio grande do sul, assim como das procuradorias da república nos municípios do rio grande do sul.
Empresa contratada	LINCE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA
CNPJ	10.565.981/0001-78
Nota de Empenho	2019NE002793; 2019NE002794
Forma de Contratação	Pregão Eletrônico nº 10/2019
Contrato Administrativo	56/2019
Valor do Contrato	R\$ 40.267,83 (Mensal)
Vigência inicial do contrato	21/11/2019

Art. 2º. Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul, para atuarem conforme segue:

servidor	matrícula	cargo	lotação	atividade
Roberto Chites Vieira	11726	Técnico do MPU/ Segurança Institucional e Transporte	PRRS/DISOT	Fiscal técnico
Charles da Silva Walmrath	12476	Técnico do MPU/	PRRS/DISOT	Fiscal Administrativo

servidor	matrícula	cargo	lotação	atividade
		Segurança Institucional e Transporte		
Daniel Vicente Medeiros	12753	Técnico do MPU/ Segurança Institucional e Transporte	PRRS/DISOT	Fiscal Técnico (substituto)
Antonio Celso Ribeiro	2707	Técnico do MPU/ Segurança Institucional e Transporte	PRRS/DISOT	Fiscal Administrativo (substituto)
Vander Soares Zeca	3477	Técnico do MPU/ Segurança Institucional e Transporte	PRM/BENTO GONÇALVES	Fiscal técnico e administrativo
Sandro Costa Domingues	8904	Técnico do MPU/ Administração	PRM/BENTO GONÇALVES	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Jan Urban Neto	17883	Técnico do MPU/ Segurança Institucional e Transporte	PRM/CAPÃO DA CANOA	Fiscal técnico e administrativo
Sandra Correa Vieira	30746	Técnico do MPU/ Administração	PRM/CAPÃO DA CANOA	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Márcio André Marson	6475	Técnico do MPU/ Segurança Institucional e Transporte	PRM/CAXIAS	Fiscal técnico e administrativo
Marcelo Lopes Martins	17930	Técnico do MPU/ Segurança Institucional e Transporte	PRM/CAXIAS	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Lauro Maciel Kornalewski	17886	Técnico do MPU/ Segurança Institucional e Transporte	PRM/CRUZ ALTA	Fiscal técnico e administrativo
Luiz Fernando Thomaz	16584	Técnico do MPU/ Administração	PRM/CRUZ ALTA	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Igor Cesar Schmitz	20915	Técnico do MPU/ Segurança Institucional e Transporte	PRM/ERECHIM	Fiscal técnico e administrativo
Matias Moraes	28028	Técnico do MPU/ Segurança Institucional e Transporte	PRM/ERECHIM	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Fernando Gabana	21513	Técnico do MPU/ Administração	PRM/ERECHIM	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Vagner Batista Campos de Sá	17896	Técnico do MPU/ Segurança Institucional e Transporte	PRM/LAJEADO	Fiscal técnico e administrativo
Eliana Costella Sartori	7799	Analista do MPU/Direito	PRM/LAJEADO	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Vanessa Horst Paulmichl	9742	Técnica do MPU/ Administração	PRM/LAJEADO	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Claudia Fernanda Manfron Moro	26621	Técnica do MPU/ Administração	PRM/NOVO - HAMBURGO	Fiscal técnico e administrativo
Tusnelda Röpke	5052	Técnica do MPU/ Administração	PRM/NOVO - HAMBURGO	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Rafael Knorst	22055	Técnico do MPU/ Segurança Institucional e Transporte	PRM/PASSO FUNDO	Fiscal técnico e administrativo
Orcil Osvaldo Müller Lacerda	17739	Técnico do MPU/ Segurança Institucional e Transporte	PRM/PASSO FUNDO	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Adão Celso pereira de Almeida	5200	Técnico do MPU/ Segurança Institucional e Transporte	PRM/PELOTAS	Fiscal técnico e administrativo
Maximiliano de Oliveira Rodrigues	14675	Técnico do MPU/ Segurança Institucional e Transporte	PRM/PELOTAS	Fiscal técnico e administrativo (substituto)

servidor	matrícula	cargo	lotação	atividade
Marcio de Meneses Martins	14672	Técnico do MPU/ Segurança Institucional e Transporte	PRM/RIO GRANDE	Fiscal técnico e administrativo
Nelson de Oliveira Simões	6546	Técnico do MPU/ Segurança Institucional e Transporte	PRM/RIO GRANDE	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Eduardo Knorst	15868	Técnico do MPU/ Segurança Institucional e Transporte	PRM/SANTA CRUZ DO SUL	Fiscal técnico e administrativo
José Luis Schuck	2715	Técnico do MPU/ Segurança Institucional e Transporte	PRM/SANTA CRUZ DO SUL	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Rodrigo Züge	22134	Técnico do MPU/ Segurança Institucional e Transporte	PRM/SANTA MARIA	Fiscal técnico e administrativo
André Medeiros da Silva	6763	Técnico do MPU/ Segurança Institucional e Transporte	PRM/SANTA MARIA	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Edson Paulo Joner	6711	Técnico do MPU/ Segurança Institucional e Transporte	PRM/SANTA ROSA	Fiscal técnico e administrativo
Thales de Souza Lima	17926	Técnico do MPU/ Administração	PRM/SANTA ROSA	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
João José Pinheiro Mendes	20658	Técnico do MPU/ Segurança Institucional e Transporte	PRM/SANTANA DO LIVRAMENTO	Fiscal técnico e administrativo
Marco Antonio de Matos Benites	6670	Técnico do MPU/ Segurança Institucional e Transporte	PRM/SANTANA DO LIVRAMENTO	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
James Chaves da Silva	30029	Analista do MPU/ Gestão Pública	PRM/SANTANA DO LIVRAMENTO	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Carlos Roberto Souza Soares	3886	Técnico do MPU/ Administração	PRM/SANTANA DO LIVRAMENTO	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Diógenes Carvalho de Oliveira	24879	Técnico do MPU/ Administração	PRM/SANTANA DO LIVRAMENTO	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Rodrigo Marchesan de Souza	18012	Técnico do MPU/ Segurança Institucional e Transporte	PRM/SANTO ÂNGELO	Fiscal técnico e administrativo
Sandra Fabiola Kirhhof	5769	Analista do MPU/ Biblioteconomia	PRM/SANTO ÂNGELO	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Leonardo Riella Fernandes	9860	Técnico do MPU/ Segurança Institucional e Transporte	PRM/URUGUAIANA	Fiscal técnico e administrativo
Adilson Reinaldo Pinheiro Portuguez	6416	Técnico do MPU/ Segurança Institucional e Transporte	PRM/URUGUAIANA	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Marco Antonio Acosta Barcelos	29184	Técnico do MPU/ Administração	PRRS/DICGC	Gestor do contrato
Fabiane Dias Marques	30999	Técnica do MPU/ Administração	PRRS/DICGC	Gestor do contrato (substituto)

Art. 3º. Compreendem as atividades de fiscalização, dentre outras, as previstas no Manual de Atuação do Fiscal.

Art. 4º. O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 5º. Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 6º. Deverá ser comunicada previamente à Divisão de Contratações e Gestão Contratual a necessidade de substituição dos servidores designados como fiscais, com a indicação do servidor que o substituirá.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria PR/RS nº 81, de 28/01/2022, publicada no DMPF nº 204, de 01/02/2022.

GIOVANI TAVARES BRUSCATO
Secretario Estadual

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 32, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispensa o servidor HUGO HABIB VIEIRA MENDES e designa o servidor VITOR BARBOSA TAVARES NEVES para o encargo de chefe Substituto da Seção de Contratações e Gestão Contratual - SECGC, FC-02, da Procuradoria da República em Roraima.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PGR nº 941, de 24 de novembro de 2020, bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015),

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor HUGO HABIB VIEIRA MENDES, matrícula 30.863, da função de chefe substituto da Seção de Contratações e Gestão Contratual - SECGC, FC-02, a contar da data de 31 de janeiro de 2022.

Art. 2º Designar o servidor VITOR BARBOSA TAVARES NEVES, matrícula 31.721, para a função de chefe substituto da Seção de Contratações e Gestão Contratual - SECGC, FC-02, a contar da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MIGUEL DE ALMEIDA LIMA

PORTARIA Nº 33, DE 8 DE FEVEREIRO 2022

designa o servidor ANTÔNIO LIRA BARBOSA para o encargo de chefe Substituto da Seção de Segurança Orgânica e Transporte - SESOT, FC-02, da Procuradoria da República em Roraima.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PGR nº 941, de 24 de novembro de 2020, bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANTÔNIO LIRA BARBOSA, matrícula 23.813, para a função de chefe substituto da Seção de Segurança Orgânica e Transporte - SESOT, FC-02, da Procuradoria da República em Roraima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MIGUEL DE ALMEIDA LIMA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS. PGEA – 1.33.000.000323/2022-11 - SUPRIMENTO DE FUNDOS. PRM/ITAJAÍ. SUPRIDO: JUAREZ CAVALCANTI BOTELHO. CPF: 006.614.277-65. VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 3.000,00. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 (material de consumo). PERÍODO DE APLICAÇÃO: 09/02/2022 à 04/05/2022. PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS: 05/05/2022 à 03/06/2022. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 13.979/2020. Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 5.992/06, Decreto nº 5.355/05, Decreto nº 6.370/08, Portaria MF nº 95/02, Portaria MP nº 41/2005, Portaria MF nº 448/2002, Macrofunção 02.11.21, Manual SIAFI, Portaria PGR 358/1998, Portaria PGR 358/1998, Portaria MPF/SG/Nº 421/93, Artigo 23 da Lei nº 8.666/93. AUTORIZAÇÃO/CONCEDENTE: Maximiliano Eller, Secretário Estadual, Ordenador de Despesas. DATA: 07/02/2022.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE

RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA PRSE Nº 25, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022, publicada no DMPF-e Administrativo nº 24, publicado no dia 4 de fevereiro de 2022, página 40, onde se lê:

PERÍODO	PROCURADOR(A)	SERVIDOR(A)	TELEFONE
25/02 a 02/03	Eunice Dantas Carvalho Substituto: Heitor Alves Soares	Plantonista: Bárbara Priscilla Almeida Canuto	98131-9697

Leia-se:

PERÍODO	PROCURADOR(A)	SERVIDOR(A)	TELEFONE
25/02 a 02/03	Eunice Dantas Carvalho Substituto: Heitor Alves Soares	Plantonista: Bárbara Priscilla Almeida Canuto 25 a 27 - Agente de Segurança Institucional: Alexandre Dantas Lima 28 a 02 - Agente de Segurança Institucional: Domingos Araújo Neto	98131-9697

*Nota DIEP: Retificado por ter saído com incorreções.

EXPEDIENTE**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO****Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 27/2022
Divulgação: terça-feira, 8 de fevereiro de 2022 - Publicação: quarta-feira, 9 de fevereiro de 2022****SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF****Telefone: (61) 3105.5913
E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br****Responsáveis:****Fernanda Rosa de Vasconcelos Oliveira
Subsecretária de Gestão Documental****Renata Barros Cassas
Chefe da Divisão de Edição e Publicação**